



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 284/05**                      **São Luís, 17 de junho de 2005.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005/2005,

**RESOLVE**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria G.P. nº 193/05, datada de 29 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

